

**ORIGEM ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 32.021.201/0001-61 - NIRE 33300338926

**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2026.**  
**1. Data, Hora e Local.** Realizada no dia 24 de abril de 2026, às 08:00 horas, na sede social da Origem Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller, nº 116, sala 4402, Botafogo, CEP 22290-160. **2. Convocação e Presença.** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Publicações.** Os seguintes documentos foram publicados no Jornal Monitor Mercantil, nas páginas 09, 10 e 11, da edição dos dias 23 e 24 de abril de 2026, com divulgação simultânea da íntegra do documento na página do referido jornal de publicação na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 289 da Lei das S.A. (Anexo I): I - o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; II - a cópia das demonstrações financeiras; III - o parecer dos auditores independentes ("Documentos"). Os Documentos também foram colocados à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e disponibilizados no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e de Relações com Investidores da Companhia, em 26 de março de 2026. **4. Mesa.** Presidida pelo Sr. Rodrigo Cury Sampaio de Miranda Pavan e secretariada pelo Sr. Luiz Felipe Coutinho Martins Filho. **5. Ordem do Dia.** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) retificar o prazo para pagamento dos saldos em aberto de dividendos mínimos obrigatórios e juros sobre o capital próprio, referentes aos exercícios sociais anteriores; (iv) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026. **6. Deliberações.** Após analisarem os itens constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social da Companhia, deliberaram: 6.1. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, com as devidas abstenções dos legalmente impedidos de votar, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas e parecer dos auditores independentes. 6.2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 552.543.610,28 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e dez reais e vinte oito centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 110.054.089,97 (cento e dez milhões, cinquenta e quatro mil, oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) para dedução dos saldos de prejuízo acumulados, nos termos do art. 189 da Lei das S.A., (b) R\$ 22.124.476,02 (vinte e dois milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dois centavos) para constituição de reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A. e art. 28 do Estatuto Social da Companhia, (c) R\$ 105.091.261,07 (cento e cinco milhões, noventa e um mil, duzentos e sessenta e um reais e sete centavos) para distribuição do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, nos termos do art. 202 da Lei das S.A. e art. 29.i do Estatuto Social da Companhia, com pagamento até 31 de dezembro de 2026, (d) R\$ 315.273.783,22 (trezentos e quinze milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais, e vinte e dois centavos) para constituição da reserva estatutária denominada reserva de investimentos, nos termos do art. 194 da Lei das S.A. e art. 29.ii do Estatuto Social da Companhia. 6.3. Aprovar e retificar que o pagamento dos saldos em aberto de dividendos mínimos obrigatórios e juros sobre o capital próprio, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, aprovados para pagamento no ano subsequente pela Ata de Assembleia Geral de 30 de abril de 2024, será realizado até 31 de dezembro de 2026. 6.4. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, sem ressalvas, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026 no valor de até R\$ 7.362.673,37 (sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos). **7. Encerramento e Lavratura da Ata.** Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia geral ordinária foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária dos fatos ocorridos, conforme artigo 130, §1º, da Lei das S.A., e que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2026. Autenticação da Mesa: Rodrigo Cury Sampaio de Miranda Pavan - Presidente. Luiz Felipe Coutinho Martins Filho - Secretário. JUCERJA nº 7736708 em 28/04/2026.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>